



Indicação Nº 966/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de implantação de rampa de acesso no ponto de ônibus localizado no final da Rua dos Rio Branquenses, no bairro Suburbano, visando garantir acessibilidade aos usuários do transporte público.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie a implantação de rampa de acesso no ponto de ônibus situado no final da Rua dos Rio Branquenses, no bairro Suburbano.

Municípios relataram dificuldades de acesso ao transporte público no local, especialmente pessoas com deficiência, idosos, gestantes e usuários com mobilidade reduzida.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a implantação de rampa de acesso no ponto de ônibus localizado no final da Rua dos Rio Branquenses, no bairro Suburbano.

A ausência de infraestrutura adequada compromete a acessibilidade e dificulta o embarque e desembarque de usuários, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, contrariando os princípios da inclusão, da mobilidade urbana e do direito de ir e vir.

A instalação da rampa de acesso contribuirá para a segurança, autonomia e dignidade dos usuários do transporte público, além de adequar o espaço às normas de acessibilidade vigentes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a implantação da rampa de acesso no referido ponto de ônibus.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AC8KW99NW35216UN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AC8K-W99N-W352-16UN

